



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria nº 057, de 29 de abril de 2022** - Conceder Licença para desempenhar suas atividades laborativas na cidade de São Cristóvão - Sergipe o servidor Sr. José Almeida dos Santos, ocupante do cargo de Professor III Classe E, lotado na Escola Mun Santa Cecília - Serra Velha, , Zona-rural deste município.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

PORTARIA Nº 057, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Fátima -BA, FABIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art. 70 inciso II c/c 93, inciso II alínea “a”, “b” e “g”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para desempenhar suas atividades laborativas na cidade de São Cristóvão – Sergipe o servidor Sr. **JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 59, portador (a) do RG 1128070 SSP/SE e CPF: 910.559.545-20, ocupante do cargo de PROFESSOR III CLASSE E, lotado na ESCOLA MUN SANTA CECÍLIA – SERRA VELHA, , Zona-rural deste município

Art. 2º -A licença de que trata o caput do artigo anterior, deverá ser gozada peloservidorno período de **29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2024**.

Art.3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fátima – Bahia, 29 de abril de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br